A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 03 de dezembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 414/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 414/2019**

Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.

 Art. 1º A Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ................................................................................................

.............................................................................................................

X – organizar as demandas locais do setor agropecuário e agroindustrial;

XI – articular-se com os demais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural; e

XII – aprovar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, elaborado pelo Munícipio de acordo com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara será constituído por 34 (trinta e quatro) membros, de acordo com a seguinte composição:

I – ........................................................................................................

.............................................................................................................

q) 1 (um) representante de instituição pública de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara.

II – .............................................................................................................

a) 1 (um) representante de instituição privada de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara;”(NR)

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **José Carlos Porsani Lucas Grecco**